



do primeiro, proceder à apuração de fatos relacionados à suposta ameaça a servidores, bem como a situação de cães circulantes no campus universitário, com potencial risco à integridade física de transeuntes, inclusive quanto à eventual responsabilidade por ação ou omissão, fatos que, em tese, poderão configurar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX, bem como às disposições constantes do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/1994, além do Regimento Interno Geral da Universidade. **Art. 2º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 071.3061.2026.0010943-55, **RESOLVE:**

Port. 163/2026 - Art. 1º - Instaurar Sindicância, designando os servidores LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA, matrícula: 716532517, GISELE PINTO ROCHA SANTOS, matrícula nº 71540073 e MARCONI PORTO SENA, matrícula nº 71307209, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração da ocorrência de invasão do galil da instituição, em 28 de março de 2026, que resultou na morte de animais, inclusive quanto à eventual intervenção humana, consubstanciada em conduta comissiva ou omissiva, fatos que, em tese, poderão configurar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX, bem como às disposições constantes do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/1994, além do Regimento Interno Geral da Universidade, sem prejuízo das providências cabíveis nos termos do art. 239 da Lei Estadual nº 6.677/1994. **Art. 2º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
EMANUELLE REISURREICAO SANTOS CARNEIRO DANTAS	92120292	PROFESSOR SUBSTITUTO	23/03/2026

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público destinado à carreira de **Magistério Superior na classe de Auxiliar - Edital nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) na edição de 04 de setembro de 2025, erratas publicadas no D.O.E. de 11/09/2025, 18/10/2025, 13/12/2025, homologado pela Portaria nº 007/2026, publicada no D.O.E. de 14 de janeiro de 2026 e abertura de vagas através da Portaria nº 149/2026, convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01 e 02 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	AUXILIAR	40	01	ANA PAULA CONCEICAO SILVA	1º
DCIS	DIREITO CONSTITUCIONAL / TEORIA DO ESTADO/TEORIA DO DIREITO			01	VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1º
DTEC	CONSTRUÇÃO CIVIL			01	CAROLINE SILVA ARAÚJO	1º

TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S)

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DCHF	PSICOLOGIA / PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	AUXILIAR	40	01	LOUISE CRISTINE SANTOS SOBRAL	1º	19º	3º
DEDU	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA			01	WEDESON OLIVEIRA COSTA	2º	9º	2º

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) certidões negativas de antecedentes criminais Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso.

12º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no D.O.E. de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, e resultado homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, e abertura de vagas através da Portaria nº 155/2026, publicada no DOE de 28/03/2026 convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01 e 02 para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).